São Paulo, 21 de Novembro de 2017

EUROFARMA SÃO PAULO - SP

A/C.: EDINALDO NASCIMENTO

Proposta no. ASF 1507.11.17 SSC

REF.:FORNECIMENTO DE SERPENTINAS DE ÁGUA GELADA DOS FANCOILS BLOCO 06

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Fornecimento de 01 Serpentina de Água Gelada para o Fancoil VC 36 - FC-106HH-004 Fancoil 04 do Bloco 06 (PM 4000500).

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e **transporte das Serpentinas**;
- Valor Serpentina de Água Gelada R$14.333,33 (Quatorze mil trezentos e trinta e três reais) cada;
- Pagamento: boleto bancário com vencimento para 28 dias após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Cronograma a ser definido em conjunto com o cliente;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para este mês;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS